

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 55/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Resolução CIB/RS nº 073/2013, que institui a complementação, com recursos do Tesouro do Estado, ao valor de diárias de UTI fixado pela Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, para os hospitais integrados às Redes de Atenção à Saúde do SUS no Estado.;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 67/14, em reunião ordinária do dia 20 de novembro de 2014

RESOLVE:

- Aprovar habilitação do Hospital São Lucas ao cofinanciamento estadual para complementação do valor de diárias de UTI.

DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

***Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 18/05/2015.**